

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa

Autos nº 0045440-83.2018.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-901.1 CT| JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	9
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados	10
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	11
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	15
Anexo VI - Cronograma Processual	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	17
Glossário	18





LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O aditivo ao Plano de Recuperação, aprovado em Assembleia Geral de Credores em 21 de setembro de 2022, foi homologado com ressalvas, em 31 de outubro de 2022.

Com base nos comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, foi paga a importância de R\$ 33.734.763,89 aos credores das Classes I, II, III e IV, até o mês de fevereiro de 2023.

A **Rotavi Industrial Ltda** registrou, no exercício de 2022, Receita Líquida de R\$ 201,8 milhões e Resultado Líquido em lucro de R\$ 13,3 milhões. Mencionada receita foi 45,67% superior, se comparada ao exercício anterior, demonstrando a geração de recursos, por meio de suas atividades operacionais, refletida no Patrimônio Líquido positivo de R\$ 50,4 milhões.

Apresentou, no mês de dezembro de 2022, endividamento de R\$ 256,5 milhões, sendo R\$ 78,8 milhões, relativos às Obrigações Fiscais, em razão do reconhecimento de incidências devidas e do baixo fluxo de pagamentos. Ademais, apresenta saldos sem movimentação contábil de exercícios anteriores no total de R\$ 35,6 milhões.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares” desse relatório.

72-901.1 CT| JV / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 09 de março de 2.023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628



Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Rotavi Industrial Ltda, situada à Rua Sant'Ana, 640 - 1º andar - Vila São Pedro, São Paulo/SP - Cep: 04676-110, inscrita no CNPJ sob nº 59.591.974/0001-30, com início das atividades em 17 de outubro de 1988, tem como objeto social atividades de apoio à produção florestal, fundição de metais não ferrosos e suas ligas, comércio atacadista de madeira e produtos derivados e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	Quotas	%	Valor
BLOCOCENTRO TRADING LIGAS E MTEAIS - ALLOYS E METALS S.A	1.666.666.667	33%	R\$ 16.666.666,67
SAVANNAH FIANCE CORPORATION - SAFINCO	3.333.333.333	67%	R\$ 33.333.333,33
Total	5.000.000.000	100%	50.000.000

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

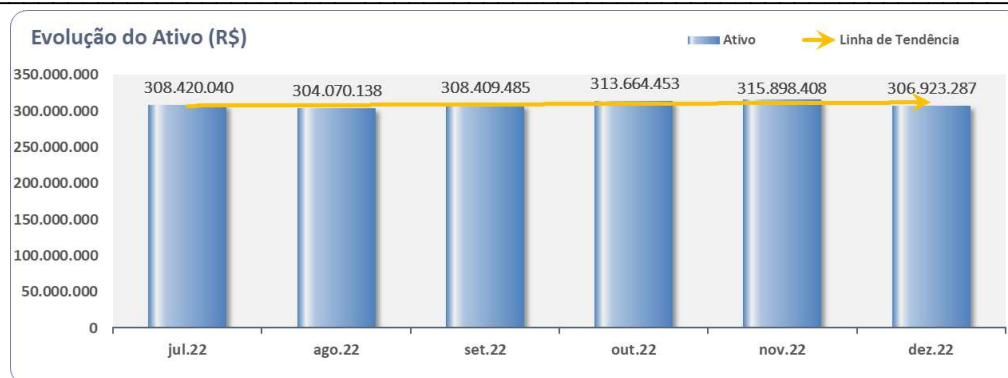
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de dezembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	nov/22	dez/22
Ativo	315.898.408	306.923.287
Ativo Circulante	61.488.264	50.745.264
Disponível	9.933.065	9.803.429
Clientes	20.217.473	9.317.056
Estoques	6.690.925	5.947.984
Tributos a Recuperar	13.894.530	14.702.253
Outros Créditos/Despesas Antecipadas	10.752.271	10.974.541
Ativo Não Circulante	254.410.144	256.178.023
Realizável a Longo Prazo	133.211.461	134.997.167
Depósitos Judiciais	9.967.974	9.971.717
Mútuos	122.870.100	124.652.064
Diferido	285.716	285.716
Impostos a Recuperar	87.670	87.670
Investimentos	100.850.558	100.850.558
Imobilizado e Intangível	20.348.125	20.330.298
Passivo	315.898.408	306.923.287
Passivo Circulante	168.249.460	162.788.191
Fornecedores	28.996.417	28.902.638
Obrigações Sociais e Trabalhistas	63.004.437	63.097.010
Obrigações Fiscais	56.962.575	56.663.006
Empréstimos e Financiamentos	5.757.224	5.651.528
Contas a Pagar/ Outras Obrigações	13.528.807	8.474.009
Passivo Não Circulante	94.161.552	93.727.448
Mútuos	122.870.100	71.538.833
Parcelamento Fiscal	22.365.101	22.188.615
Patrimônio Líquido	53.487.396	50.407.648
Capital Social	51.354.600	51.354.600
Capital a Integralizar	-14.316.840	-14.316.840
Reservas de Capital	2.774.157	2.774.157
Reavaliação Patrimonial	2.285.411	2.285.411
Reservas Estatutárias	676.271	676.271
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.680.323	-5.680.323
Resultado no Exercício	16.394.120	13.314.371

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Registrando variações no último semestre de 2022, no mês de dezembro, os **Ativos** totalizaram R\$ 306,9 milhões, saldo esse, R\$ 8,9 milhões inferior ao mês anterior, em razão, principalmente, da retração do grupo de **Clientes**, que encerrou o período com saldo de R\$ 9,3 milhões.



- Para o período analisado, não foi disponibilizada a composição da rubrica **Clientes**.

A conta mais representativa dos ativos, em 40,61%, é a de **Mútuos**, com R\$ 124,6 milhões, compostos conforme a seguir:

Mútuos	Valor	%
TRABLIN	46.699.053,33	37,46%
Coagro	32.865.746,31	26,37%
ITALSPEED	20.427.494,62	16,39%
OUTRAS EMPRESAS	7.020.870,08	5,63%
Mito - Mineracao Tocantins	6.033.543,41	4,84%
Instituto Elena Fusaro Trincanato	3.923.553,61	3,15%
Planta 7	3.637.487,70	2,92%
Brimold Artefatos de Cimento Ltda	2.713.715,99	2,18%
ITALMISA	305.923,43	0,25%
Get	250.762,62	0,20%
LANCIA	194.332,52	0,16%
POWENER	159.745,76	0,13%
Ibds-Intit.Bras.Desenvolvim.do Silicio	142.037,96	0,11%
IADES-INST.AMBIENTAL DESENV.SUSTENTAVEL	98.561,32	0,08%
TOP TOUR	68.711,53	0,06%
ITABRASIL - INST.BRAS.DES.TEC.CIENTIFICO	55.668,55	0,04%
Soble Soc.Bras.Ligas Especiais	43.348,42	0,03%
BRASCORP INVESTIMENTOS	6.997,83	0,01%
BRASCORP ADMINISTRACAO	2.242,20	0,00%
Sobli Exportadora	1.761,99	0,00%
ALUMES	492	0,00%
SEDAL	12,82	0,00%
Total	R\$ 124.652.064	100,00%

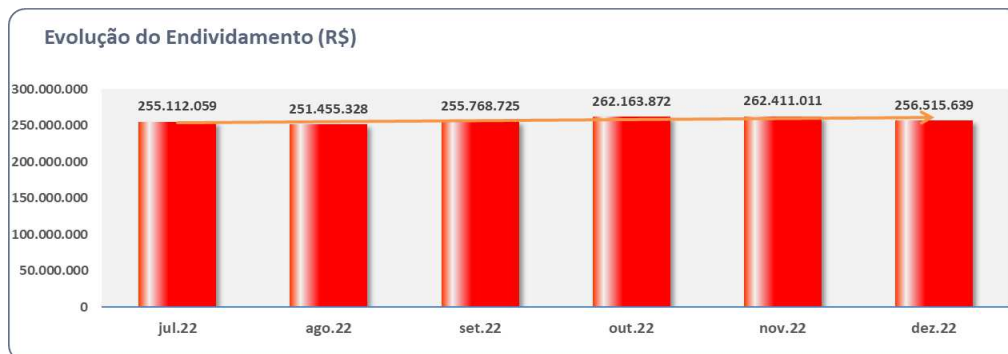
A rubrica de **Investimentos** não apresentou variação em dezembro de 2022 e permaneceu com saldo de R\$ 100,8 milhões, relativos à Equivalência Patrimonial, da qual 78,56% correspondem à "Coagro" e 21,44% à "Carvovale".

O **Imobilizado líquido** totalizou R\$ 20,3 milhões no mês de dezembro de 2022.

- Nota-se aumento de R\$ 4,5 mil, relativos aos Equipamentos Processamento de Dados.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** retraiu R\$ 5,8 milhões, no mês de dezembro de 2022, em comparação ao período anterior, atingindo a importância de R\$ 256,5 milhões, em razão da variação no grupo de **Outras Obrigações**, com saldo R\$ 8,4 milhões.



Representando 27,89% do total do endividamento de dezembro de 2022, as obrigações com **Mútuos** registraram saldo de R\$ 71,5 milhões, composto conforme abaixo:

Mútuos	Valor	%
Ine	60.789.387,77	84,97%
Carvovale	10.084.948,97	14,10%
LANCIA	544.150,18	0,76%
Safinco	80.540,00	0,11%
Gt Agro Carbo	25.012,20	0,03%
Tonolli	14.793,94	0,02%
Italspeed	0,00	0,00%
Total	R\$ 71.538.833	100,00%

No mês de dezembro de 2022, as **Obrigações e Parcelamentos Fiscais** totalizaram R\$ 78,8 milhões, saldo esse levemente inferior em relação ao mês anterior, em decorrência, principalmente, do IPI, COFINS e Parcelamento Impostos Federais, não apresentando evidência contábil de pagamento.

- Há saldos remanescentes de exercícios anteriores, sem movimentação contábil, na importância de R\$ 35,6 milhões.

As **Obrigações Trabalhistas**, em dezembro de 2022, somaram R\$ 63 milhões, dos quais 76,16% são relativos ao INSS a Recolher.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Em dezembro de 2022, registrou **Patrimônio Líquido** positivo de R\$ 50,4 milhões.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	20.254.188	14.187.551	250.439.747
(-) Deduções da Receita Operacional	-3.622.787	-3.313.907	-48.597.947
= Receita Líquida	16.631.401	10.873.644	201.841.799
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-8.435.887	-8.992.366	-118.620.586
= Resultado Bruto	8.195.514	1.881.278	83.221.214
= Despesas Operacionais	-5.134.113	-4.805.660	-61.018.420
(-) Despesas de Vendas	-812.332	-775.421	-12.556.144
(-) Despesas Administrativas	-4.299.958	-4.008.415	-48.207.881
(-) Depreciação e Amortização	-21.823	-21.823	-268.150
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	0	13.754
= Resultado Operacional Líquido	3.061.401	-2.924.381	22.202.794
= Resultado Financeiro	-456.655	-298.837	-3.915.168
(+) Receita Financeira	229.165	64.026	3.963.526
(-) Despesa Financeira	-685.820	-362.863	-7.878.695
Receitas Despesas Não Operacionais	0	-625.656	-638.565
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	2.604.745	-3.848.875	17.649.060
(-) IRPJ e CSLL	-617.929	769.126	-4.334.689
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	1.986.816	-3.079.749	13.314.371

No exercício de 2022, auferiu **Receita Líquida** de R\$ 201,8 milhões e média mensal aproximada de R\$ 16,8 milhões, relativa às Vendas No Mercado Interno, Externo e Revenda de Mercadorias Nacionais.

- Observa-se crescimento de 45,67% no faturamento líquido, em relação ao exercício de 2021.

Os **Custos** absorveram, de forma acumulada, 58,77% da Receita Líquida auferida, equivalentes a R\$ 118,6 milhões, até dezembro de 2022.

As **Despesas Operacionais** somaram R\$ 64,9 milhões, no exercício de 2022, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas:** totalizaram R\$ 48,2 milhões, referentes aos Serviços de Consultoria/Assessoria, Advogados/Honorários, Equipamentos de Proteção, Despesas com Manutenção e Conservação e Salários e Encargos;
- **Despesas de Vendas:** com saldo de R\$ 12,5 milhões, relativas aos Fretes, Serviços de Consultoria/Assessoria e Despesas Trabalhistas;
- **Resultado Financeiro:** somou despesas de R\$ 3,9 milhões, relativo aos gastos com Juros Passivos e Variações Monetárias Passivas.

Assim, apurou no exercício de 2022, **Resultado Líquido positivo** de R\$ 13,3 milhões. No mês de dezembro, evidenciou **Resultado Líquido negativo** de R\$ 3 milhões.



II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o demonstrativo dos **Fluxos de Caixa** do período analisado.

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Imediata	0,06	0,03	0,05	0,07	0,06	0,06
Liquidez Seca	0,3	0,28	0,29	0,31	0,33	0,28
Liquidez Corrente	0,35	0,33	0,34	0,36	0,37	0,31
Liquidez Geral	0,73	0,73	0,73	0,73	0,74	0,72
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	4,79	4,78	4,86	5,09	4,91	5,09
Composição do Endividamento	0,63	0,62	0,63	0,64	0,64	0,63
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,82	0,82	0,82	0,83	0,82	0,84
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	-104.569.561,44	-105.543.708,82	-106.118.864,08	-106.932.211,44	-106.761.195,96	-112.042.927,28

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

Funcionários em:	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Ativos	220	200	199	205	204	220
Férias	11	7	5	6	6	10
Apos. Invalidez	43	43	43	43	43	43
Afast. Previd.	4	3	2	2	2	4
Admissão	3	1	15	-	-	26
Demissão	14	27	8	5	4	4
Saldo Final	293	281	258	261	259	281

Fonte: Resumo da folha de pagamento

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial modificado foi homologado judicialmente em 08 de agosto de 2019. Por descumprimento aos pagamentos dos credores trabalhistas, em setembro de 2021, houve a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

No entanto, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Várzea da Palma opôs Embargos de Declaração contra a r. sentença, oportunidade em que o Juízo Recuperacional suspendeu os efeitos da decretação da sentença.

Em 12/08/2022 (decisão de fls. 13.388/13.383), houve a revogação do decreto falimentar da Rotavi, oportunidade em que se autorizou a realização de Assembleia Geral de Credores para colocar em votação as alterações na forma de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas (exclusivamente), no qual em 21/09/2022, restou aprovado por 100% dos credores trabalhistas presente.

Em 31/10/2022 às fls. 14.265/14270, o MM. Juízo homologou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial relativo à alteração da forma de pagamento da Classe I – Trabalhista.

Abaixo, segue resumo condições de pagamento para Classe I – Trabalhista, homologado, em outubro de 2022:

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS CLASSE I - TRABALHISTAS	
Classe I	Credores com saldo em até 5 salários mínimos - pagamento em 30 dias a contar da decisão que homologar o PRJ Liberção do valor caucionado em conta judicial - após liberação, realização do pagamento em 24 parcelas não inferior a R\$ 2 milhões, tomando-se por base o valor final apurado após a sentença de homologação. Correção Monetária será calculada anualmente, a partir de agosto de 2022 - Índice de Correção do salário mínimo do ano vigente ao da denominada correção. Atualização Monetária, ajustada pelo INPC.
Em garantia ao pagamento dos créditos trabalhistas a Recuperanda ofereceu fôto de sua titularidade avaliado em R\$98.029.610,80	

Igualmente, acostase resumo das condições de pagamento homologado em agosto de 2019, para as Classes II, III e IV:

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, com deságio no valor principal de cada parcela corrigidos pela TR + 1,00% a.m. limitado na soma a 3,00% a.a. Sobre o valor com a aplicação do deságio (exceto os pagamentos para Classe II) a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo a ordem e critérios definidos a seguir no período de até 12 anos. A parcela mínima para cada credor será de R\$ 3.500,00, a cada parcela anual prevista. Para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.	
Classe II	Pagamento de 50% em 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial e demais anos subsequentes. Deságio de 50%.
Classe III	Pagamento 40% dos créditos - 11 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio de 60%.
Classe IV	Pagamento de 60% dos créditos - 6 parcelas anuais iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da Recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio 40%.
A recuperanda poderá a seu critério, caso entenda necessário alienar, locar ou arrendar quaisquer bens do seu ativo permanente ou UPI (Unidade Produtiva Isolada) para gerar fluxo de caixa para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com base nos comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, foram adimplidos aos credores R\$ 33,7 milhões, até fevereiro de 2023, detalhados a seguir:

- Classe I – Trabalhista - pagamento de R\$ 32,5 milhões a 621 credores.
- Classe II - Garantia Real - pagamento de R\$ 648 mil a 3 credores.
- Classe III – Quirografários – pagamento de R\$ 521,7 mil a 39 credores.
- Classe IV – ME e EPP – pagamento de R\$ 42,5 mil a 12 credores.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Saldo Remanescente
I	69.097.851	-	69.097.851	32.522.502	36.575.348
II	4.206.466	2.103.233	2.103.233	648.018	1.455.215
III	11.675.875	7.005.525	4.670.350	521.742	4.148.608
IV	516.815	206.726	310.089	42.502	267.587
TOTAL	85.497.006	9.315.484	76.181.522	33.734.764	42.446.759

Segundo a Recuperanda, os valores em aberto aos credores se justificam pela falta de envio dos dados bancários.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período compreendido pelo presente relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Em relação às pendências indicadas no Relatório Mensal de Atividades anterior, a Recuperanda **atendeu** apenas o seguinte item:

1. Apresentar os comprovantes de pagamento dos valores na Classe I – Trabalhista, relativos aos meses de outubro de 2022 **em diante**;

➤ *A Recuperanda apresentou os devidos comprovantes até o mês de fevereiro de 2023.*

Nesse sentido, restam pendentes os seguintes pontos:

1. disponibilizar relatório com a composição analítica do Passivo, segregando as obrigações em Concursal e Extraconcursal;
2. disponibilizar relatório de Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03, para os próximos meses;
3. justificar a baixa do número de funcionários, em setembro de 2.022;
4. justificar o valor negativo de R\$ 286.666,80 – Italspeed, na rubrica Mútuos no Passivo Não Circulante no mês de novembro de 2022;
5. disponibilizar relatório analítico com a composição da rubrica Clientes, referente dezembro de 2022, bem como comentar sobre a expressiva redução em relação ao saldo escriturado em novembro de 2022.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
26/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/06/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
13/06/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
28/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
12/08/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
20/05/2022	Apresentação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 53
06/12/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/12/2018	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
02/11/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
05/12/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/12/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
08/08/2019	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
12/11/2019	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
21/09/2022	Assembleia Geral Credores para aprovação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 36
28/09/2022	Assembleia Geral Credores para aprovação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 36
31/10/2022	Homologação do Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 58

	EVENTO OCORRIDO
	EVENTO ESTIMADO

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).